



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 05 - RAN/2022

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, que veja a possibilidade de **IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES (LOMBADAS) EM TRECHOS ESPECÍFICOS DA RUA CRISTIANO VAZ, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA MATA E NA RUA 7 DE MARÇO, CENTRO.**

JUSTIFICATIVA:

Exma. Prefeita, as ruas em questão são muito extensas e tem sido corriqueiras as reclamações por parte de moradores dos bairros dizendo que os veículos automotores circulam em alta velocidade nas referidas ruas, gerando riscos aos pedestres, principalmente crianças que brincam livremente nas proximidades.

É de suma importância que o poder público tome as devidas providências dando mais segurança aos usuários, antes que ocorra algo de ruim.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2022.

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>12/2022</u>
Data:	<u>30/01/22</u> Hora: <u>14:42</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>